



Visão do Direito



Gustavo Madi Rezende

Diretor da LCA Consultoria Econômica e mestre em economia

A relevância econômica do setor de combustíveis no Brasil

Grande parte do funcionamento da economia brasileira depende de uma engrenagem que raramente ganha destaque fora dos debates sobre preços: a cadeia de distribuição de combustíveis e lubrificantes. Um estudo recente da LCA Consultoria Econômica, elaborado para o Sindicom, mostra que esse setor vai muito além do abastecimento dos postos revendedores e exerce um papel estruturante para o desenvolvimento econômico, a arrecadação pública e a segurança energética do país.

Os combustíveis líquidos e os biocombustíveis representam cerca de 45% da matriz energética nacional e são indispensáveis ao transporte, atividade responsável por 65% das cargas e 95% dos passageiros movimentados no Brasil. Garantir esse abastecimento em um país de dimensões continentais exige uma complexa estrutura logística: 189 distribuidoras, 327 bases de distribuição e aproximadamente 45 mil postos, espalhados por praticamente todos os municípios

brasileiros. Apenas em 2024, essa operação movimentou cerca de 135 bilhões de litros de combustíveis, transportados em um volume de viagens equivalente a 90 voltas completas na Terra por dia.

A relevância econômica do setor também se expressa nos números fiscais. Em 2024, a cadeia de combustíveis teve potencial de gerar R\$ 210 bilhões em tributos, sendo responsável por aproximadamente 25% de todo o ICMS arrecadado pelos estados. Trata-se de uma fonte fundamental de financiamento das políticas públicas estaduais, muitas vezes subestimada no debate público.

No mercado de trabalho, o setor é igualmente significativo. O comércio de combustíveis emprega 425 mil trabalhadores formais, enquanto o segmento de lubrificantes responde por outros 22 mil postos, gerando, em conjunto, R\$ 16 bilhões em massa salarial. São empregos distribuídos em todo o território nacional, com impacto direto na renda das famílias e na economia local.

Outro aspecto frequentemente ignorado é o risco econômico associado a eventuais interrupções no abastecimento. Estimativas citadas no estudo indicam que uma paralisação de apenas nove dias poderia provocar perdas entre 0,5% e 0,7% do PIB, o equivalente a cerca de R\$ 9,1 bilhões por dia. Esses dados evidenciam o caráter essencial do setor e a necessidade de políticas públicas que garantam previsibilidade regulatória e segurança operacional.

Ao mesmo tempo, a distribuição de combustíveis tem avançado de forma concreta na transição energética. Em 2024, empresas da cadeia de petróleo investiram R\$ 4,2 bilhões em pesquisa, desenvolvimento e inovação, incluindo projetos de modernização logística e soluções de menor intensidade de carbono, como o etanol de segunda geração (E2G) e o diesel R5. No mercado de lubrificantes, o Brasil é referência internacional em economia circular, com a coleta de cerca de 600 milhões de litros de óleos lubrificantes

usados (OLUC) realizada em mais de 4 mil municípios. Esse volume abastece um sistema de refinamento altamente eficiente, ainda que composto por poucas usinas geograficamente concentradas, responsável por cerca de 20% da oferta nacional de óleos básicos.

Esses números mostram que o setor de combustíveis e lubrificantes não é apenas um elo operacional da economia, mas um pilar estratégico do desenvolvimento brasileiro. Para que esse elo funcione de maneira eficiente, com racionalidade logística e redução de custos, é fundamental contar com um setor consolidado, organizado e robusto. A tentativa de resolver desafios logísticos complexos sem o apoio de uma estrutura setorial forte seria altamente ineficiente, gerando custos adicionais e prejuízos para toda a cadeia produtiva. Reconhecer a importância desse setor é essencial para qualificar o debate público e construir soluções que conciliem segurança energética, sustentabilidade, competitividade e crescimento econômico.

Visão do Direito



Danielle Casanova

Advogada especialista em direito contratual do Salles Nogueira Advogados

Automação contratual com estratégia jurídica: onde termina o padrão e começa o risco?

A padronização contratual tornou-se, na atualidade, um recurso legítimo para dar escala e agilidade às relações comerciais. Em operações repetitivas, é inegável que a padronização reduz custos, facilita controles internos, acelera decisões e otimiza tempo. No entanto, nem toda relação jurídica é repetível, e é justamente nos pontos que fogem

ao padrão que surgem os maiores riscos contratuais.

Isso ocorre porque questões como a distribuição de responsabilidades, as consequências do inadimplemento, os impactos de eventos extraordinários, as formas de encerramento da relação e (por exemplo), quando aplicável, as formas de tratamento de dados pessoais exigem análise e

personalização compatíveis com o negócio envolvido. Quando essas cláusulas são simplesmente reproduzidas sem adaptação, cria-se uma aparência de segurança que pode não se sustentar diante de um conflito. O risco, portanto, não está na automação em si, mas na ausência de critérios para identificar quando o modelo padrão deixa de ser suficiente.

A automação contratual, quando utilizada com estratégia jurídica, permite distinguir o que pode ser replicado daquilo que precisa ser estruturado sob medida. Esse discernimento garante que o contrato seja de fato e de direito uma ferramenta de gestão de riscos, e não apenas um documento formal dissociado das necessidades e da realidade do negócio.